

Experiência:

Emissão de Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, via Internet

Instituição Responsável : Secretaria da Receita Federal – **SRF**

Os integrantes do projeto foram a equipe de Coordenação de Sistemas da Arrecadação COSAR/SRF/BRASÍLIA e a equipe de Desenvolvimento do SERPRO/SUNAT/ATSPO/ATBHE.

Telefone SERPRO : (0XX61) 216.2687 E-mail: <http://www.serpro.gov.br>

Fax SERPRO : (0XX11) 525.1407

Telefone SRF : (0XX61) 412.3234 E-mail: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Implementação: O sistema foi implantado em 01 de janeiro de 1998.

2.0 – Relato da situação anterior à introdução da inovação

Não havia, na Internet, nenhuma funcionalidade que permitisse a emissão de Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (**CND**).

As unidades da SRF utilizavam aplicativos desenvolvidos na plataforma mainframe, o que exigia grande trabalho para a emissão de certidões negativas, além de enorme esforço na recuperação de informações em cada um dos sistemas envolvidos, impactando diretamente o tempo de atendimento ao contribuinte. Este trabalho realizado pela SRF não era compreendido pelos contribuintes, criando uma imagem de ineficiência e inoperância de órgão público, que se estendia a outras instituições do Governo Federal, prejudicando-o como um todo.

3.0 – A descrição do Projeto Inovador

• **Objetivos**

Diminuir o fluxo de cidadãos às unidades da SRF, permitindo que a informação fiscal de contribuintes regulares possa ser obtida sem necessidade de deslocamento.

Desburocratizar a exigência da apresentação da CND para as empresas que participam de licitações, vendem imóveis, precisam de créditos em bancos oficiais ou gozam de incentivos fiscais.

Autenticar a veracidade das informações de situação fiscal do contribuinte perante a SRF, minimizando a possibilidade de apresentação de certidões falsas.

Emitir e controlar eletronicamente certidões negativas para contribuintes Pessoa Jurídica.

Detectar a situação fiscal do contribuinte determinando se o mesmo está, ou não, apto a receber a certidão.

Agilizar o processo de fiscalização e controle dos débitos para os contribuintes.

- Inovação

Visando a melhoria da eficiência nos serviços prestados pela administração pública federal, optou-se pela utilização da tecnologia WEB, tornando-se o primeiro sistema interativo da SRF com o contribuinte, via Internet.

Em função deste novo serviço oferecido pela SRF para as Pessoas Jurídicas, observou-se mudança de comportamento na aceitação das informações do contribuinte, visto que a entidade que exige a CND tem a opção de obtê-la pelo acesso via Internet.

- Concepção da experiência

A concepção do sistema “Emissão de Certidão Negativa de Débitos via Internet”, foi gerada pela SRF, em 23 de outubro de 1997, com a publicação da IN80/97, que estabeleceu os critérios que deveriam ser adotados para sua emissão.

Para atender a determinação da IN80/97, houve um grande esforço, por parte das equipes do SERPRO, para alcançar o desafio de disponibilizar a aplicação a partir de 01/01/1998.

- Clientela Visada

A Clientela visada é o contribuinte pessoa jurídica.

4.0 – Os obstáculos encontrados

A definição do conceito de “regularidade fiscal”, prevista na IN80/97 para a emissão de CND, exigiu um estudo das particularidades de cada um dos sistemas que tratam das obrigações fiscais, principais e acessórias, dos contribuintes.

Integrar e consolidar as informações dos vários sistemas de forma a identificar a existência, ou não, dos impedimentos para a emissão da CND.

Considerando o volume do trabalho a ser realizado, quantidade de informações a serem tratadas e as interações entre os vários sistemas envolvidos, o prazo de dois meses para a realização da tarefa foi considerado um obstáculo a mais a ser vencido.

Para transpor esses obstáculos, o trabalho foi dividido entre grupos-tarefa, com a grande dedicação por parte das equipes de desenvolvimento do SERPRO.

5.0 – Os recursos utilizados

Todos os recursos utilizados para a implementação do sistema foram efetivamente medidos e adequados aos custos programados.

Entre os recursos utilizados destacam-se :

- Análise de sistemas 600 h/d
- Programação 366 h/d
- Apoio técnico 22 h/d
- Consultoria técnica 158 h/d

- Armazenamento de dados 10.000 Gb
- Processamento em GP 3.000 MSU

6.0 – Relato da situação atual: mudanças efetivamente ocorridas

- Impactos observados

Desburocratizou os procedimentos de solicitação da CND.

A apresentação do diagnóstico da situação fiscal do contribuinte racionalizou a rotina diária de trabalho nas unidades da SRF.

Permitiu ao contribuinte conhecer sua situação fiscal.

Diminuiu a quantidade de contribuintes atendidos nas Unidades da SRF, com maior rapidez na obtenção da CND.

Apresentou ganho financeiro e de tempo dos 178.000 contribuintes em 1998, evitando que estes se deslocassem até as unidades da SRF para requererem e obterem a CND.

Destacou os serviços prestados pela instituição pública perante a sociedade, aumentando a credibilidade da mesma.

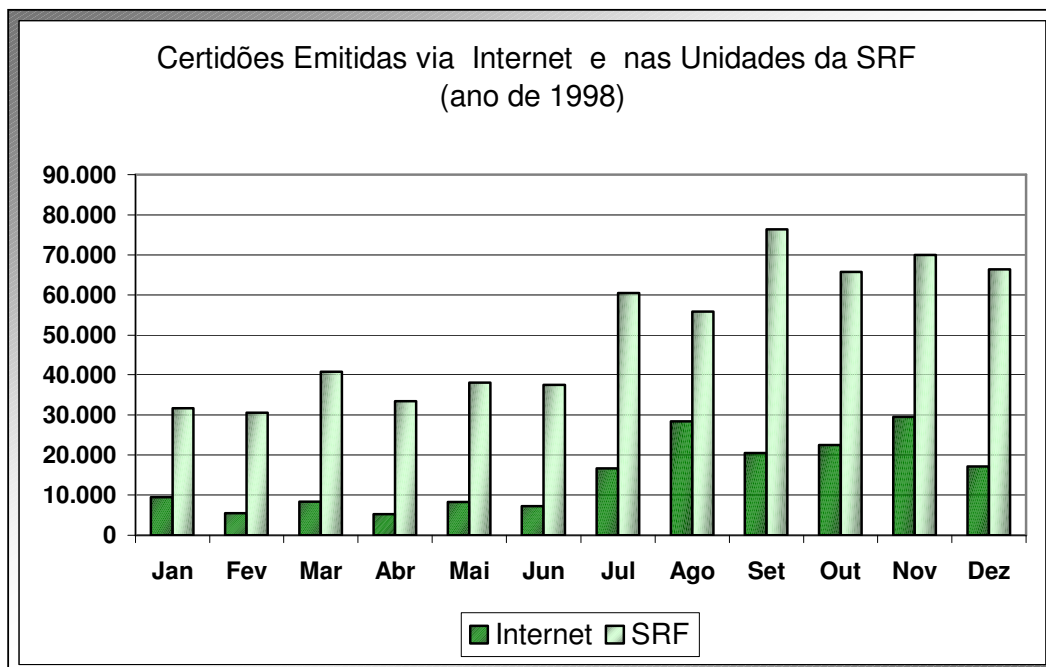
Em 1997 foram emitidas 650.000 CND (sem uso da Internet) e em 1998 foram emitidas 1.100.000, das quais 16% pela Internet. Foram obtidos relatos de aumento de procura de contribuintes à SRF, após ter sido disponibilizado acesso pela Internet para emissão de CND, uma vez que muitos contribuintes buscaram regularizar sua situação fiscal.

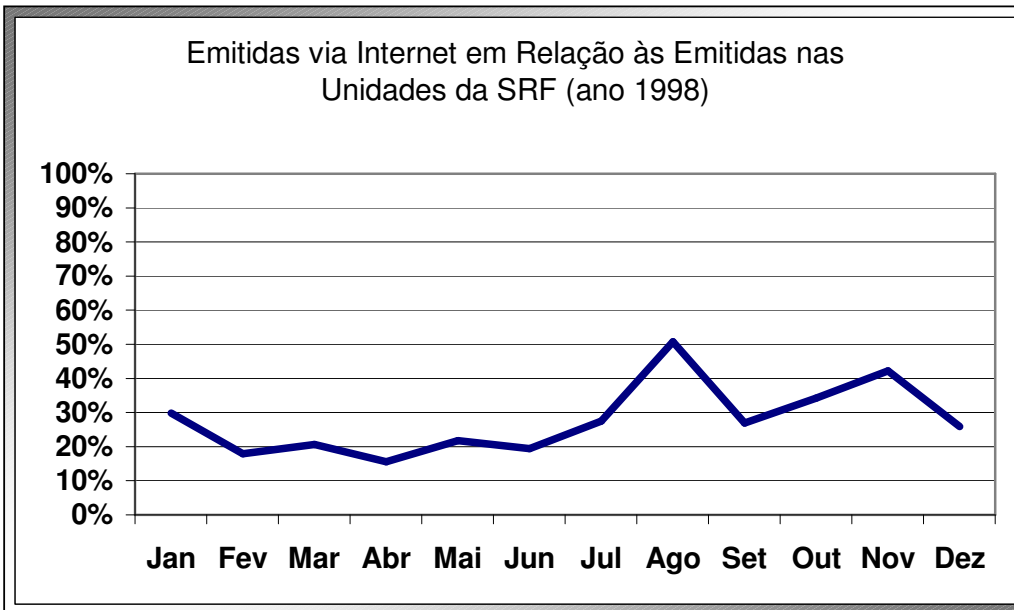
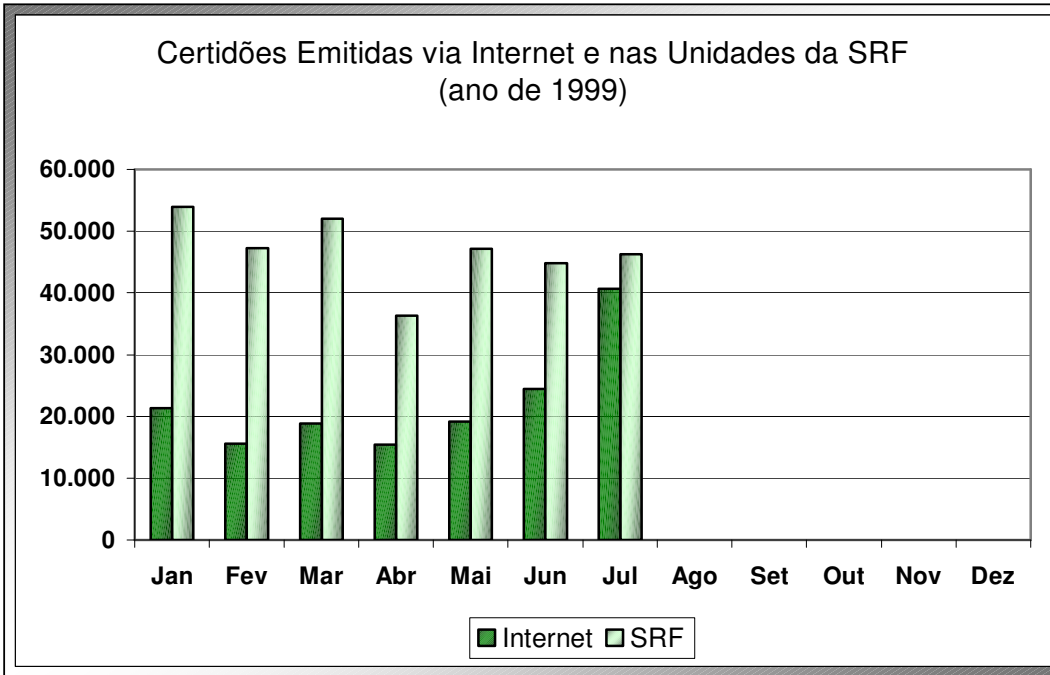
As funcionalidades que permitem a visão integrada do contribuinte na identificação da sua situação fiscal e para emissão de CND, agilizaram os trabalhos realizados nas Centrais de Atendimento, permitindo a liberação de funcionários para outras atividades.

Considerando que o tempo médio para emissão de uma CND era de 1 hora, uma vez que os levantamentos eram feitos em cada sistema, economizou-se o equivalente a 84 funcionários por ano dedicados integralmente a essa atividade.

No ano de 1999, até julho, 155.000 contribuintes já obtiveram a CND pela Internet, número muito próximo do ocorrido durante todo o ano de 1998.

Os gráficos comparativos, a seguir, mostram que a tendência é a diminuição do trabalho nas Unidades da SRF em função da emissão da CND, via Internet.





Emitidas via Internet em Relação às Emitidas nas Unidades da SRF (ano 1999)

